DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – COTAS PCD E NEGROS/PARDOS
EDITAL NO 008/2026 SELEÇÃO DE BOLSA TUTORIA PARA MÉDICOS DOCENTES DO CURSO DE MEDICINA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE

PORTARIA
PORTARIAS SEMUSP
PORTARIAS SEDUCE
PORTARIA Nº. 08712/2026-SEDUCE
PORTARIA Nº 49/2026 – SAS
PORTARIAS SEDURBHS
PORTARIAS SEMULHER
PORTARIA Nº. 08722/2026-SESAU
PORTARIA Nº. 017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026-SEINFRA
PORTARIA Nº. 08723/2026-SEGOV
PORTARIA N. º071, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº. 08724/2026-SEDUCE

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

AVISO
AVISO_DE_CONTRATACÃO_DIRETA
AVISO_DE_CONTRATACÃO_DIRETA
AVISO_DE_CONTRATACÃO_DIRETA

ATA
ATA DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANÁLISE DOCUMENTAL, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS ENTIDADES INSCRITAS NO EDITAL INTERNO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CMDDCA/FIA

CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – COTAS PCD E NEGROS/PARDOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

EDITAL Nº 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – COTAS PcD E NEGROS/PARDOS

A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome decide prorrogar o prazo de convocação para os candidatos aprovados e classificados nas cotas destinadas a Negros/Pardos e Pessoas com Deficiência (PcD) para comparecerem até o dia **06/11/2026**, no horário das 08h às 12h, na Praça Pio XII, nº 264, Centro. O não comparecimento ensejará no indeferimento da cota.

Solicitamos que todos compareçam dentro do período estabelecido para dar prosseguimento aos procedimentos referentes ao processo seletivo.

Cota	Cargo	Inscrição	Nome	Posição	Nota	Status
PcD	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	250035	Leilane Soares da Silva Carvalho	1	10	Aprovado
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249189	Ronny Batista de Sousa	1	45	Aprovado
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249540	Livia Cristiane Lima Barbosa	2	39	Aprovado
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249666	Santana Viana Damasceno	3	30	Classificado
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249833	Gesica Martins dos Santos Lima	4	30	Classificado
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	250169	Leidiane Ferreira Oliveira Gama	5	14	Classificado
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	249288	Gleicer dos Santos Paulo	6	12	Classificado
Negros/Pardos	Técnico Nível Superior (CRAS, CREAS...) – Serviço Social	250165	Nidian Karla Silva dos Reis	7	10	Classificado

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A226-3BA8-7C70-54BB e informe o código A226-3BA8-7C70-54BB

Petrolina Acolhe
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A226-3BA8-7C70-54BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 05/11/2026 17:14:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A226-3BA8-7C70-54BB

EDITAL NO 008/2026 SELEÇÃO DE BOLSA TUTORIA PARA MÉDICOS DOCENTES DO CURSO DE MEDICINA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

FACAPE FACULDADE DE PETROLINA — AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE — PETROLINA

EDITAL Nº 008/2026

SELEÇÃO DE BOLSA TUTORIA PARA MÉDICOS DOCENTES DO CURSO DE MEDICINA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE

A COMISSÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA SELEÇÃO DA BOLSA TUTORIA DE DOCENTES DE TEMPO INTEGRAL E DA BOLSA DE TUTORIA PARA MÉDICOS DOCENTES, DO CURSO DE MEDICINA DA AEVSF/FACAPE, nomeada pela portaria de n° 14/2026, por intermédio da Faculdade de Petrolina – FACAPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado do edital 008/2026.

RESULTADO - Edital 008/2026	
	SELECIONADOS
1	Antonio Francisco de Souza Neto

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA GOMES MARQUES PACHECO
Data: 29/10/2026 18:53:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA GOMES MARQUES PACHECO
MEMBRO DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 024/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA GONCALVES DA SILVA
Data: 29/10/2026 09:09:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIANA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 024/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILUCIA DE SOUZA CORREIA VASCONCELOS
Data: 29/10/2026 20:21:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARILUCIA DE SOUZA CORREIA VASCONCELOS
MEMBRO DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 024/2026

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE.CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/3866-3208 – www.facape.br

PORTARIAS SEMUSP

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08713/2026

EMENTA: Atribui gratificação a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. **MANOEL MEDRADO DOS REIS,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 482.065.124-20, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 1 – SÍMBOLO FGC-1,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/25F1-2D97-3008-B336 e informe o código 25F1-2D97-3008-B336

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08714/2026

EMENTA: Atribui gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir a Sra. **DENEVALDA CAVALCANTE DE AMORIM,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 735.098.253-49, a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO 1 – SÍMBOLO FGC-1,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/25F1-2D97-3008-B336 e informe o código 25F1-2D97-3008-B336

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 25F1-2D97-3008-B336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/11/2026 17:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/25F1-2D97-3008-B336

PORTARIAS SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08710/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JAQUELINE MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 123.370.854-65, do cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE APOIO A GESTÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3796-0A91-2992-35C6 e informe o código 3796-0A91-2992-35C6

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08711/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARYANA RODRIGUES,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 063.152.304-90, do cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE APOIO A GESTÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3796-0A91-2992-35C6 e informe o código 3796-0A91-2992-35C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3796-0A91-2992-35C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/11/2026 17:55:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3796-0A91-2992-35C6

PORTARIA Nº. 08712/2026-SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08712/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **JANILDA DO NASCIMENTO SANTOS BRITO,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 868.357.184-04, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II –** Unidade de Ensino – **NOSSA INFÂNCIA DAVID FRANCISCO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A80-9B8D-7AE9-9E2E e informe o código 7A80-9B8D-7AE9-9E2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A80-9B8D-7AE9-9E2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/11/2026 17:52:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7A80-9B8D-7AE9-9E2E

PORTARIA Nº 49/2026 – SAS

PETROLINA PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIA Nº 49/2026 – SAS

EMENTA: Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrolina e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial para elaboração da proposta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Petrolina, com a finalidade de articular contribuições técnicas dos órgãos municipais e promover a integração das políticas públicas relacionadas à temática.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome, por meio do Setor de Promoção da Igualdade Racial, e composto pelos seguintes representantes:

I – Iana Cavalcanti Ferraz, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome, na função de coordenadora;

II – Rebert Lua Guimarães Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

III – Marianna Amaral Alencar Monteiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Miguel Angelo Nery Boaventura Júnior, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

V – Maria Clara Alves Barboza, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças;

VI – Ana Goretti Correia de Melo, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade;

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2AE6-991A-2C2F-AB00 e informe o código 2AE6-991A-2C2F-AB00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

VII – Pedro Miguel Simões Nogueira Branco, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação;

VIII – Maria do Socorro de Sousa, representante da Secretaria Municipal de Governo;

IX – Patricia Martins Freitas, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

X – Elaine Barbosa Cavalcanti, representante da Secretaria Municipal de Comunicação;

XI – Ana Carolina Angelim Cabral, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil;

XII – Robisnayara Nunes Barbosa, representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;

XIII – Victória Santana Oliveira, representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;

XIV – Jessica Natália da Paz Silva, representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;

XV – Ana Luisa Araujo de Oliveira, representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – reunir e sistematizar informações e contribuições técnicas dos órgãos e entidades participantes;

II – promover a articulação intersetorial necessária à elaboração da proposta do Plano;

III – formular e consolidar propostas de diretrizes, objetivos, metas e ações relacionadas à promoção da igualdade racial, observadas as competências dos órgãos envolvidos;

IV – encaminhar a proposta consolidada às instâncias competentes para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2AE6-991A-2C2F-AB00 e informe o código 2AE6-991A-2C2F-AB00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará responsável por organizar as reuniões, sistematizar as contribuições apresentadas e consolidar a proposta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º A atuação do Grupo de Trabalho não altera as competências legais dos órgãos e entidades participantes, nem substitui as deliberações e manifestações das instâncias competentes, quando exigidas pela legislação aplicável.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 04 de novembro de 2026.

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2AE6-991A-2C2F-AB00 e informe o código 2AE6-991A-2C2F-AB00

Petrolina Acolhe
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2AE6-991A-2C2F-AB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 05/11/2026 21:31:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2AE6-991A-2C2F-AB00

PORTARIAS SEDURBHS

Portaria Nº. 08715/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JOYCE CAMARGO FREIRE CAVALCANTI,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 039.319.414-00, do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE INFRAESTRUTURA – NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4444-05F1-3CDC-BD34 e informe o código 4444-05F1-3CDC-BD34

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08716/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SHEYNA GOMES LINS MARQUES DE CARVALHO,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 042.730.824-03, para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE INFRAESTRUTURA – NÍVEL SUPERIOR,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, e Lei de nº. 3.969/2026, datada de 26 de outubro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4444-05F1-3CDC-BD34 e informe o código 4444-05F1-3CDC-BD34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4444-05F1-3CDC-BD34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/11/2026 08:37:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4444-05F1-3CDC-BD34

PORTARIAS SEMULHER

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08717/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LAIZ MOURA LA TORRE,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 009.541.743-56, para o cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MULHER,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, e Lei de nº. 3.969/2026, datada de 26 de outubro de 2026, lotada na Secretaria Municipal da Mulher.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6637-72EC-A3DD-F3C0 e informe o código 6637-72EC-A3DD-F3C0

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08718/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA LAURA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 102.124.014-16, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETORA,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, e Lei de nº. 3.969/2026, datada de 26 de outubro de 2026, lotada na Secretaria Municipal da Mulher.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6637-72EC-A3DD-F3C0 e informe o código 6637-72EC-A3DD-F3C0

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08719/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARTA DO NASCIMENTO BARBOZA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 102.056.294-31, para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, e Lei de nº. 3.969/2026, datada de 26 de outubro de 2026, lotada na Secretaria Municipal da Mulher.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6637-72EC-A3DD-F3C0 e informe o código 6637-72EC-A3DD-F3C0

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08720/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SALETE LÉCIA DE MACEDO,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 105.685.854-02, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, e Lei de nº. 3.969/2026, datada de 26 de outubro de 2026, lotada na Secretaria Municipal da Mulher.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6637-72EC-A3DD-F3C0 e informe o código 6637-72EC-A3DD-F3C0

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08721/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA CAMILA DAMASCENO BARBOSA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 133.642.794-97, para o cargo de provimento comissionado de **APOIO DE GABINETE,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, e Lei de nº. 3.969/2026, datada de 26 de outubro de 2026, lotada na Secretaria Municipal da Mulher.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6637-72EC-A3DD-F3C0 e informe o código 6637-72EC-A3DD-F3C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6637-72EC-A3DD-F3C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/11/2026 11:36:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6637-72EC-A3DD-F3C0

PORTARIA Nº. 08722/2026-SESAU

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08722/2026

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Memorando/CI de nº 81.339/2026, datado de 06 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ERICK DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 061.644.904-64, do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A3EA-BDC0-9AA5-28D5 e informe o código A3EA-BDC0-9AA5-28D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3EA-BDC0-9AA5-28D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/11/2026 11:32:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A3EA-BDC0-9AA5-28D5

PORTARIA Nº. 017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026-SEINFRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N°. 017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 748/2026
CONTRATADA: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS JARDIM SÃO PAULO E QUATI, NO DISTRITO DE NOVA DESCOBERTA E NO POVOADO DE PEDRINHAS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.** **GESTOR: LUCCAS JORDÃO VASCONCELOS ALVES** **CREA: 1823858384PE** **PORTARIA N° 05599/2026** **FISCAL: ANÁLIA VICTÓRIA BATISTA DE SENA MENDES** **CREA: 1822249694 PE** **PORTARIA N° 06249/2026**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Petrolina, 06 de novembro de 2026.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
Rodrigo Jacobina Santos

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B813-5207-F8F8-7870 e informe o código B813-5207-F8F8-7870

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B813-5207-F8F8-7870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 06/11/2026 11:26:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B813-5207-F8F8-7870

PORTARIA Nº. 08723/2026-SEGOV

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08723/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 775.873.404-91, do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8129-F679-0EF6-7672 e informe o código 8129-F679-0EF6-7672

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8129-F679-0EF6-7672

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/11/2026 15:52:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8129-F679-0EF6-7672

PORTARIA N. °071, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. °071, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 833/2026
CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, PASSEIOS E MEIOS FIOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL:** FABIANO DE SÁ SANTOS **PORTARIA N.º 04535/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 06 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2D4D-74D8-6BBF-ABBE e informe o código 2D4D-74D8-6BBF-ABBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D4D-74D8-6BBF-ABBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 06/11/2026 16:13:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2D4D-74D8-6BBF-ABBE

PORTARIA Nº. 08724/2026-SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08724/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **SIMONE FERREIRA GOMES,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 058.322.384-27, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-GESTORA ESCOLAR – PMEI** – Unidade de Ensino **– ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ALBERTINA GOMES DA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B97E-14AC-83A6-035F e informe o código B97E-14AC-83A6-035F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B97E-14AC-83A6-035F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 06/11/2026 16:37:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B97E-14AC-83A6-035F

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO **286/2022**, PARA REAJUSTE COM APLICAÇÃO DO IPCA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SASCF**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal a **SRA. ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO,** nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o n° 030.051.174-48, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa **PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**, CNPJ N° 12.801.601/0001-82, End. Av. Engenheiro Roberto Freire, 2284, Ponta Negra, Natal/RN, Tel. (84) 4008.2829, e-mail: licitacao@protour.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 182.605.434-00, RG 195.303-SSP/RN, End. Av. Getúlio Vargas, 544, apt. 2301, Petrópolis, Natal/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº **286/2022**, com base no IPCA, no período compreendido entre **09/2025 e 09/2026**. O cálculo foi realizado com percentual incidente de **5,078090 %,** cuja apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil.

O valor passa de **R$ 456.381,96** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos.) para R$ **479.557,45** (Quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), após a aplicação do índice.

As despesas oriundas do reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D114-68C8-C430-91A7 e informe o código D114-68C8-C430-91A7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4110 - IGD-PBF
Classificação despesa: 3.3.90.39
Fonte: 166000000000
Valor: R$ 119.557,26 (3 Hatch's)

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4121 - Proteção Social Básica
Classificação despesa: 3.3.90.39
Fonte: 166000000000
Valor: R$ 120.885,66 (2 Hatch's + 1 pick-up)

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4129 - Proteção Social Especial
Classificação despesa: 3.3.90.39
Fonte: 166100000000
Valor: R$ 79.704,85 (2 Hatch's)

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4135 - Primeira Infância no SUAS
Classificação despesa: 3.3.90.39
Fonte: 166000000000
Valor: R$ 39.852,42 (1 Hatch)

Unidade orçamentária: 82100
Ação: 2.4305 - Política da Mulher
Classificação despesa: 3.3.90.39
Fonte: 150000000000
Valor: R$ 39.852,42 (1 Hatch)

Unidade orçamentária: 82100
Ação: 2.4160 - Política da Juventude
Classificação despesa: 3.3.90.39
Fonte: 150000000000
Valor: R$ 39.852,42 (1 Hatch)

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4129 - Proteção Social Especial (AEPETI)
Classificação despesa: 3.3.90.39
Fonte: 166000000000
Valor: R$ 39.852,42 (1 Hatch)

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D114-68C8-C430-91A7 e informe o código D114-68C8-C430-91A7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº **286/2022**, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Petrolina/PE, **novembro** de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D114-68C8-C430-91A7 e informe o código D114-68C8-C430-91A7

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D114-68C8-C430-91A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 05/11/2026 17:40:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D114-68C8-C430-91A7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO **293/2022**, PARA REAJUSTE COM APLICAÇÃO DO IPCA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SASCF**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal a **SRA. ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO,** nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o n° 030.051.174-48, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A Sra. **IRENILDES DOS SANTOS NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n° 063.851.574-23 e RG 13.055.771 -SSP-BA, residente e domiciliado na Rua ilha do Massangano, N.° 125-B, Zona Rural, Petrolina-PE -CEP 56300-000, doravante denominado de **LOCADORA.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº **293/2022**, com base no IPCA, no período compreendido entre **09/2025 e 09/2026**. O cálculo foi realizado com percentual incidente de **5,078090 %,** cuja apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil.

O valor passa de **R$ 10.098,24** (Dez mil noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para R$ **10.611,04** (Dez mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos), após a aplicação do índice.

As despesas oriundas do reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/640C-2643-638A-D729 e informe o código 640C-2643-638A-D729

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4121 - Proteção Social Básica
Classificação: 3.3.90.36
Fonte: 166000000000
Valor: R$ 10.611,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº **293/2022**, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Petrolina/PE, **novembro** de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/640C-2643-638A-D729 e informe o código 640C-2643-638A-D729

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 640C-2643-638A-D729

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 05/11/2026 17:42:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/640C-2643-638A-D729

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO **776/2025**, PARA REAJUSTE COM APLICAÇÃO DO IPCA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SASCF**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal a **SRA. ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO,** nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o n° 030.051.174-48, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: O Sr. **JOSÉ AUGUSTO GOMES**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG n 9.991.093 SDS/PE, inscrita no CPF n.º 169.240.614-00, com endereço no núcleo B, nº 130, Zona Rural, Projeto Senador Nilo Coelho, Núcleo 07 Petrolina - PE, CEP 56.300-990, doravante denominado de **LOCADOR.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº **776/2025**, com base no IPCA, no período compreendido entre **09/2025 e 09/2026**. O cálculo foi realizado com percentual incidente de **5,078090%,** cuja apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil.

O valor passa de **R$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais) para R$ **21.435,93** (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), após a aplicação do índice.

As despesas oriundas do reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C04C-F540-1EA7-E533 e informe o código C04C-F540-1EA7-E533

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade orçamentária: 82520
Ação: 2.4121 - Proteção Social Básica
Classificação: 3.3.90.36
Fonte: 166000000000
Valor: R$ 21.435,93

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº **776/2025**, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Petrolina/PE, **novembro** de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C04C-F540-1EA7-E533 e informe o código C04C-F540-1EA7-E533

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C04C-F540-1EA7-E533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 05/11/2026 17:45:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C04C-F540-1EA7-E533

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO **872/2025**, PARA REAJUSTE COM APLICAÇÃO DO IPCA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SASCF**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pio XII (Praça do Galo), nº 264, centro, Petrolina/PE, neste ato representado por sua Secretária Municipal a **SRA. ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO,** nacionalidade brasileira, casada, administradora, inscrita no C.P.F. sob o n° 030.051.174-48, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A Sra. **VANDA ALVES VIEIRA LEITE**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 4835174 SDS PE, inscrita no CPF n.º 869.384.524-15, com endereço na Rua Cardoso de Sa, nº 1176, Condomínio GRANVILLE, Centro, Petrolina - PE, CEP 56.302-110, doravante denominado de **LOCADORA.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº **872/2025**, com base no IPCA, no período compreendido entre **09/2025 e 09/2026**. O cálculo foi realizado com percentual incidente de **5,078090 %,** cuja apuração foi obtida no sítio oficial do Banco Central do Brasil.

O valor passa de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) para R$ **56.742,17** (Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), após a aplicação do índice.

As despesas oriundas do reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/573E-13DF-EAEA-CEFD e informe o código 573E-13DF-EAEA-CEFD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade orçamentária: 82100
Ação: 2.8082 - Conselhos
Classificação despesa: 3.3.90.36
Fonte: 150000000000
Valor: R$ 56.742,17

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº **872/2025**, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Petrolina/PE, **novembro** de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/573E-13DF-EAEA-CEFD e informe o código 573E-13DF-EAEA-CEFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 573E-13DF-EAEA-CEFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 05/11/2026 17:47:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/573E-13DF-EAEA-CEFD

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 210/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022**, celebrado com a empresa **PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA** que constitui como objeto do presente contrato a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.** O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IPCA (IBGE) – "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" calculado pelo IBGE, ao Contrato n.º 303/2022, conforme solicitado no Memorando 60.997/2026, por meio do Ofício 579/2026, acostado ao Despacho inicial.

2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE), realizado por meio da Calculadora do BCB – Banco Central do Brasil, o percentual acrescido é de 4,576120%

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R$ 861.335,70 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**, consoante Termo de Referência acostado ao **Despacho 6 do Memorando/CI 60.997/2026,** parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição**.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R$ 900.751,46 (novecentos mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, conforme o Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE), acostado ao **Despacho 23 do Memorando/CI 60.997/2026.**

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7B64-FCF4-860E-03BC e informe o código 7B64-FCF4-860E-03BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B64-FCF4-860E-03BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 12:02:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7B64-FCF4-860E-03BC

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 208/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 367/2024**, celebrado com a empresa **ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI**, que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do Segundo Termo Aditivo acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Inclusão das Fontes 162.100.000.000 e 160.000.000.000 nos programas MAC e Vigilância em Saúde, respectivamente, conforme solicitado no Memorando 80.946/2026.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I- Unidade orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) ADMINISTRATIVO
Ação: 2.8071
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000
Valor: R$ 38.983,44
Nota de Empenho_____

b) ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 2.4031
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000
Valor: R$ 111.867,53
Nota de Empenho_____

Fonte: 160.000.000.000
Valor: R$ 200.000,00
Nota de Empenho_____

c) MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000
Valor: R$ 29.944,80
Nota de Empenho_____

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D984-76FB-F607-A867 e informe o código D984-76FB-F607-A867

Fonte: 160.000.000.000
Valor: R$ 100.000,00
Nota de Empenho_____

d) VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.4071
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000
Valor: R$ 38.983,44
Nota de Empenho_____

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I- Unidade orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) ADMINISTRATIVO
Ação: 2.8071
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000

b) ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 2.4031
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000 / 160.000.000.000

c) MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000 / 160.000.000.000 / 162.100.000.000

d) VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.4071
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000 / 160.000.000.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D984-76FB-F607-A867 e informe o código D984-76FB-F607-A867

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D984-76FB-F607-A867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 05/11/2026 15:12:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D984-76FB-F607-A867

APOSTILAMENTO

PETROLINA

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 210/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022**, celebrado com a empresa **PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA** que constitui como objeto do presente contrato a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.** O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IPCA (IBGE) – "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo" calculado pelo IBGE, ao Contrato n.º 303/2022, conforme solicitado no Memorando 60.997/2026, por meio do Ofício 579/2026, acostado ao Despacho inicial.

2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE), realizado por meio da Calculadora do BCB – Banco Central do Brasil, o percentual acrescido é de 4,576120%

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R$ 861.335,70 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**, consoante Termo de Referência acostado ao **Despacho 6 do Memorando/CI 60.997/2026,** parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição**.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R$ 900.751,46 (novecentos mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)**, conforme o Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE), acostado ao **Despacho 23 do Memorando/CI 60.997/2026.**

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO ABRING

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7B64-FCF4-860E-03BC e informe o código 7B64-FCF4-860E-03BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B64-FCF4-860E-03BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 06/11/2026 12:02:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7B64-FCF4-860E-03BC

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 974/2025

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** – Concorrência Eletrônica Nº 013/2023. **CONTRATADO** IFC ENGENHARIA LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 22.336.152/0001-00 **- OBJETO** O acréscimo de quantitativos de serviços previstos na planilha contratual e a inclusão de serviços necessários à adequação técnica do projeto, mantidas as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Justificativa Técnica (Memorando/CI nº 73.967/2026). O acréscimo totaliza R$ 1.003.768,57 (um milhão, três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/11/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 383/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A SRA. JOCICLEIDE RAMOS COELHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ANTÔNIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, no inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede administrativa na Av.: Guararapes, 2114- Centro- cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME (SASCF)** neste ato representado por sua titular a Sra. **ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o N°. 030.051.174-48, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **ANTÔNIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 16.993.328/0001-96, com sede na Rua Dr. Júlio de Melo, N.º 428, Centro, Petrolina – PE (CEP 56302-150), neste ato representada legalmente pela Sra. **JOCILEIDE RAMOS COELHO**, inscrita no CPF 681.760.744-20, residente nesta cidade, doravante denominado de **LOCADOR,** no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), acordam **ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº383/2023** consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 383/2023 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI n° 73.739/2026 e Termo de Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLARA TORRES BARBOSA, MARYANNA ALVES e ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/32FC-5031-AEED-CF4C e informe o código 32FC-5031-AEED-CF4C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 383/2023 passa a vigorar de 17/12/2026 a 17/12/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do Contrato nº 383/2023 corresponde a R$ 44.018,76 (quarenta e quatro mil e dezoito reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para custear a despesa são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação orçamentária: 82000.82100.08.122.3029.2.8082
da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 150000000000
Valor: R$ 44.018,76

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O Contrato possuí cláusula de reajuste, cujo índice é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo IBGE. O reajuste será aplicado anualmente, observando o interregno mínimo de 12 (doze), mediante a aplicação da variação acumulada do referido índice no período.

5.2. O Reajuste será concedido mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes que não colidirem com o presente termo.

E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina Acolhe
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLARA TORRES BARBOSA, MARYANNA ALVES e ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/32FC-5031-AEED-CF4C e informe o código 32FC-5031-AEED-CF4C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

Petrolina/PE, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO

CPF/MF sob o N°. 030.051.174-48

LOCATÁRIA

ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA:16993328000196 Assinado de forma digital por ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA:16993328000196 Dados: 2026.11.06 10:17:23 -03'00'

ANTÔNIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
JOCILEIDE RAMOS COELHO
CPF Nº 681.760.744-20
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1-_____ CPF nº _____

2-_____ CPF nº _____

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLARA TORRES BARBOSA, MARYANNA ALVES e ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/32FC-5031-AEED-CF4C e informe o código 32FC-5031-AEED-CF4C

PETROLINA Acolhe
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 32FC-5031-AEED-CF4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLARA TORRES BARBOSA (CPF 113.XXX.XXX-88) em 29/10/2026 10:14:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARYANNA ALVES (CPF 055.XXX.XXX-09) em 29/10/2026 10:14:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 05/11/2026 16:54:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/32FC-5031-AEED-CF4C

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

CONTRATO Nº480/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 480/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A SRA. JOCICLEIDE RAMOS COELHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ANTÔNIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente Instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, no inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede administrativa na Av.: Guararapes, 2114- Centro- cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME (SASCF)** neste ato representado por sua titular a Sra. **ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o N°.030.051.174-48, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **ANTÔNIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 16.993.328/0001-96, com sede na Rua Dr. Júlio de Melo, N.º 428, Centro, Petrolina – PE (CEP 56302-150), neste ato representada legalmente pela Sra. **JOCILEIDE RAMOS COELHO**, inscrita no CPF 681.760.744-20, residente nesta cidade, doravante denominado de **LOCADOR,** no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), acordam **ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº480/2023** consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 480/2023 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI n° 73.667/2026 e Termo de Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLARA TORRES BARBOSA, MARYANNA ALVES e ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/07F5-3D36-D894-A485 e informe o código 07F5-3D36-D894-A485

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 480/2023 passa a vigorar de 17/12/2026 a 17/12/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do Contrato nº 480/2023 corresponde a R$ 44.018,76 (quarenta e quatro mil e dezoito reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para custear a despesa são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação orçamentária: 82000.82100.08.122.3029.2.8082
da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso: 150000000000
Valor: R$ 44.018,76

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. O Contrato possuí cláusula de reajuste, cujo índice é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo IBGE. O reajuste será aplicado anualmente, observando o interregno mínimo de 12 (doze), mediante a aplicação da variação acumulada do referido índice no período.

5.2. O Reajuste será concedido mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes que não colidirem com o presente termo.

E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina Acolhe
Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLARA TORRES BARBOSA, MARYANNA ALVES e ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/07F5-3D36-D894-A485 e informe o código 07F5-3D36-D894-A485

Petrolina/PE, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO

CPF/MF n° 004.490.309-03

LOCATÁRIA

ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA:16993328000196

Assinado de forma digital por ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA:16993328000196
Dados: 2026.11.06 10:10:02 -03'00'

ANTÔNIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
JOCILEIDE RAMOS COELHO
CPF/MF nº 030.051.174-48
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1-_____ CPF nº _____

2-_____ CPF nº _____

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLARA TORRES BARBOSA, MARYANNA ALVES e ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/07F5-3D36-D894-A485 e informe o código 07F5-3D36-D894-A485

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 07F5-3D36-D894-A485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLARA TORRES BARBOSA (CPF 113.XXX.XXX-88) em 29/10/2026 11:20:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARYANNA ALVES (CPF 055.XXX.XXX-09) em 03/11/2026 09:22:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 05/11/2026 17:04:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/07F5-3D36-D894-A485

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 600/2024

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** – REGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024.. **CONTRATADO** ARCLINTEC LTDA - **inscrita** no CNPJ sob n° 30.493.885/0001-79 **- OBJETO** RORROGAR o prazo de vigência da parcela do Contrato Administrativo nº 600/2024 assumida pela Agência Municipal de Vigilância Sanitária – AMVS, relativa à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado destinados ao atendimento das necessidades da AMVS e da Unidade de Vigilância de Zoonoses – UVZ. A vigência da parcela contratual assumida pela AMVS fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de dezembro de 2026 a 16 de dezembro de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 05/11/2026 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AMVS - ACÁCIO WILLIAN FAUSTINO DE ANDRADE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

AVISO_DE_CONTRATACÃO_DIRETA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 051/2026

ABERTURA	
Data: 10 de novembro de 2026	**Hora: 9h**
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10/11/2026 09:00 horas **INÍCIO DA DISPUTA: 13 de novembro de 2026 ÀS 9:00 horas** (horário de Brasília) **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília) **TELEFONE:** (87) 3983-6419 **E-MAIL:** licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: A prestação de serviço de Emissão de Certificado Digital e-CPF Tipo A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico Token USB, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.	
Critério de julgamento: Menor Preço Global.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

AVISO_DE_CONTRATACÃO_DIRETA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 053/2026

ABERTURA	
Data: 11 de novembro de 2026	**Hora: 9h**
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11/11/2026 09:00 horas **INÍCIO DA DISPUTA: 16 de novembro de 2026 ÀS 9:00 horas** (horário de Brasília) **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília) **TELEFONE:** (87) 3983-6419 **E-MAIL:** licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO HARP BASIC E AVALIAÇÃO DA CABINE ACÚSTICA.**	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

AVISO_DE_CONTRATACÃO_DIRETA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 054/2026

ABERTURA	
Data: 09 de novembro de 2026	**Hora: 9h**
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09/11/2026 09:00 horas **INÍCIO DA DISPUTA: 12 de NOVEMBRO de 2026 ÀS 9:00 horas** (horário de Brasília) **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília) **TELEFONE:** (87) 3983-6419 **E-MAIL:** licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores desktop e estabilizadores de tensão para atender a necessidade Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: Secretaria Municipal De Assistência Social E Combate À Fome.	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

ATA DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANÁLISE DOCUMENTAL, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS ENTIDADES INSCRITAS NO EDITAL INTERNO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CMDDCA/FIA

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

CNPJ: 02.298.894/0001-73

ATA DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANÁLISE DOCUMENTAL, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS ENTIDADES INSCRITAS NO EDITAL INTERNO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – CMDDCA/FIA

Às oito horas e trinta minutos do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e seis (05/11/2026), na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina – CMDDCA, situada na Rua Crispim Amorim Coelho, nº 269, Centro, Petrolina/PE, reuniu-se a **Comissão de Avaliação** do Edital Interno de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDDCA/FIA. Participaram da reunião os (as) conselheiros (as governamental e membros da Comissão de Seleção e Avaliação responsável pelo processo de chamamento público responsável pela análise, avaliação, pontuação e classificação das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil participantes do referido procedimento: Everaldo Rodrigues de Sousa, Maria Lúcia de Souza, Nara Itla Amando de Siqueira e Aldicleia Rodrigues de Macedo Torres.

Antes do início dos trabalhos, cada membro da Comissão declarou não possuir vínculo com nenhuma das entidades inscritas, nos termos do item 6.4 do Edital e do art. 27, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme declarações assinadas que integram esta ata.

A reunião teve início com a comissão analisando as documentações enviadas pela as entidades observando os critérios pontuação, classificação e desempate previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDDCA/FIA para execução de projetos, programas e ações voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Petrolina/PE. Serão priorizadas as organizações que comprovem: – Tempo de Registro; Nº de crianças/adolescentes; Projetos Executados. Após a análise detalhada e debate de cada Projeto, a comissão atribuiu as seguintes notas e pareceres:

1. RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Nº	Entidade	CNPJ	Situação
1	Associação Petrolinense de Atletismo – APA Petrolina	08.156.463/0001-59	(X) Habilitada () Inabilitada
2	Associação dos Amigos dos Excepcionais - APAE	35.443.738/0001-08	(X) Habilitada () Inabilitada

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – CEP: 56.304-220 - Petrolina-PE.
Telefone: (87) 3983-6473 - E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0BB5-A2EA-310C-05F2 e informe o código 0BB5-A2EA-310C-05F2

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

CNPJ: 02.298.894/0001-73

3	Associação Civil de Articulação Para Cidadania – ACARÍ	08.073.510/0001-09	(X) Habilitada () Inabilitada
4	Centro Maria Auxiliadora Pró Menor Carente-CEMAM	11.477.072/0001-40	(X) Habilitada () Inabilitada
5	Associação AGAPE	35.669.704/0001-36	(X) Habilitada () Inabilitada
6	Associação Madre Maria das Neves-AMMN	28.61.325/0001-20	(X) Habilitada () Inabilitada
7	Fundação Nilo Coelho-FNC	10.728.681/0001-62	(X) Habilitada () Inabilitada
8	Associação PROTEJA	11.470.259/0001-12	(X) Habilitada () Inabilitada
9	Instituto de Auxílio ao Portador de Alterações Buco-Maxilo-Faciais-IBM	32.011.545/0001-90	(X) Habilitada () Inabilitada
10	ONG Movimentos - Projetos Sociais	29.985.733/0001-04	(X) Habilitada () Inabilitada
11	Fundação Evangélica do vale do São Francisco-FEVASF	03.433.081/0001-01	(X) Habilitada () Inabilitada
12	Casa de Apoio a Criança Tribo de Gade	19.636.052/0001-87	(X) Habilitada () Inabilitada
13	Associação dos Amigos do PETRAPE	11.470.259/0001-12	(X) Habilitada () Inabilitada
14	Instituto Paikam	53.797.178/0001-71	(X) Habilitada () Inabilitada
15	Associação VIDA	05.523.526/0001-70	(X) Habilitada () Inabilitada
16	CESOLOR	12.657.144/0001-02	(X) Habilitada () Inabilitada
17	Associação Beneficente Aliança do Bem-PNZ	43.691.603/0001-90	(X) Habilitada () Inabilitada
18	Instituto Plínio Amorim	54.360.018/0001-23	() Habilitada (X) Inabilitada

Motivos de inabilitação (indicar o documento ou requisito não atendido e o item do Edital):

Entidade	Motivo (item do Edital)
Instituto Plínio Amorim	Item 6: Critério A – Tempo de registro no CMDDCA

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E VALORES ESTIMADOS

Edital Interno de Chamamento Público nº 01/2026 – CMDDCA/FIA

Entidades habilitadas: **17**. Classificação em ordem decrescente de pontuação (item 5.1)

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – CEP: 56.304-220 - Petrolina-PE.
Telefone: (87) 3983-6473 - E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0BB5-A2EA-310C-05F2 e informe o código 0BB5-A2EA-310C-05F2

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

CNPJ: 02.298.894/0001-73

Classif.	Entidade	A	B	C	Total	Valor estimado (R$)
1º *	Associação Petrolinense de Atletismo – APA Petrolina	30	40	30	**100**	65.573,00
2º *	Associação dos Amigos dos Excepcionais - APAE	30	40	30	**100**	65.573,00
3º *	Associação Civil de Articulação Para Cidadania – ACARÍ	30	40	30	**100**	65.573,00
4º *	Centro Maria Auxiliadora Pró Menor Carente – CEMAM	30	40	30	**100**	65.573,00
5º *	Associação AGAPE	30	30	30	**90**	59.016,00
6º *	Associação Madre Maria das Neves – AMMN	30	30	30	**90**	59.016,00
7º *	Fundação Nilo Coelho – FNC	30	30	30	**90**	59.016,00
8º *	Associação PROTEJA	10	40	30	**80**	52.459,00
9º *	Instituto de Auxílio ao Portador de Alterações Buco-Maxilo-Faciais – IBM	10	40	30	**80**	52.459,00
10º	ONG Movimentos – Projetos Sociais	30	20	30	**80**	52.459,00
11º	Fundação Evangélica do Vale do São Francisco – FEVASF	30	10	30	**70**	45.901,00
12º	Instituto Paikam	10	40	0	**50**	32.786,00
13º *	Casa de Apoio a Criança Tribo de Gade	30	20	0	**50**	32.786,00
14º *	Associação dos Amigos do PETRAPE	30	20	0	**50**	32.786,00
15º	CESOLOR	20	20	0	**40**	26.229,00
16º	Associação VIDA	30	10	0	**40**	26.229,00
17º	Associação Beneficente Aliança do Bem – PNZ	10	0	0	**10**	6.557,00
TOTAL					**1.220**	**799.991,00**

Memória de cálculo (item 5.1)

Item	Valor
Recurso total do FIA destinado ao Edital	R$ 800.000,00
Soma dos pontos das 17 entidades habilitadas	1.220 pontos
Valor do ponto (R$ 800.000,00 ÷ 1.220)	R$ 655,7377
Total destinado às entidades	R$ 799.991,00
Diferença do arredondamento (permanece no FIA – item 5.1)	R$ 9,00

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – CEP: 56.304-220 - Petrolina-PE.
Telefone: (87) 3983-6473 - E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0BB5-A2EA-310C-05F2 e informe o código 0BB5-A2EA-310C-05F2

CMDDCA
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina-PE

CNPJ: 02.298.894/0001-73

Resumo por faixa de pontuação

Pontos	Nº de entidades	Valor por entidade (R$)	Subtotal (R$)	Proporção
100	4	65.573,00	262.292,00	100 ÷ 1.220 = 8,20% do total
90	3	59.016,00	177.048,00	90 ÷ 1.220 = 7,38% do total
80	3	52.459,00	157.377,00	80 ÷ 1.220 = 6,56% do total
70	1	45.901,00	45.901,00	70 ÷ 1.220 = 5,74% do total
50	3	32.786,00	98.358,00	50 ÷ 1.220 = 4,10% do total
40	2	26.229,00	52.458,00	40 ÷ 1.220 = 3,28% do total
10	1	6.557,00	6.557,00	10 ÷ 1.220 = 0,82% do total

Membro da Comissão	Assinatura
1. Everaldo Rodrigues de Sousa	649.577.484-20
2. Aldicleia Rodrigues de Macedo Torres	763.367.274-91
3. Nara Itla Amando de Siqueira	536.192.264-15
4. Secretária Executiva (lavrou a ata): Maria Lúcia de Souza	598.979.534-34

Petrolina-PE, 05 de novembro de 2026

Rua Crispim Amorim Coelho, 269 – Centro – CEP: 56.304-220 - Petrolina-PE.
Telefone: (87) 3983-6473 - E-mail: cmddcapetrolinape@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: VANDA DE SOUZA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0BB5-A2EA-310C-05F2 e informe o código 0BB5-A2EA-310C-05F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0BB5-A2EA-310C-05F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDA DE SOUZA FERREIRA (CPF 269.XXX.XXX-49) em 06/11/2026 13:06:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0BB5-A2EA-310C-05F2